



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 191/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA RUA DOUTOR DÉCIO PEREIRA DE QUEIROZ TELLES, DEFRENTE AO NUMERAL 388, BAIRRO JARDIM PAULISTA – REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **27 de fevereiro de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que o referido ponto de ônibus não possui bancos nem cobertura. Itens que são essenciais para a proteção e conforto dos usuários do transporte público.

São recorrentes as reclamações de munícipes que tem me relatado o incomodo e desconforto de ter que esperar a chegada do coletivo de pé e debaixo de sol ou chuva, em especial pessoas com deficiências, crianças, idosos e gestantes.

Destaque-se que esse ponto de ônibus já existia e por anos funcionou naquela mesma via, porém defrente a entrada da CEMPI Pedagoga Géssia Cristina Cruz Mazon e ao lado da UBS do bairro.

Recentemente o ponto foi transferido para um outro lugar, porém na mesma via e bem próximo da UBS e CEMPI.

Ressalto que a recente mudança não impactou de forma negativa na prestação do serviço, pelo contrário provocou um resultado positivo na fluidez do trânsito e também na desobstrução de veículos em frente a creche.

O que se tornou motivo de diversas reclamações por parte de usuários do transporte coletivo foi a retirada do abrigo que já existia no ponto antigo e que não foi transferido ou substituído para o novo local.

Destaca-se que esse ponto de ônibus é muito usado por moradores e principalmente por pacientes da UBS do bairro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Registro que este vereador já passou pelo local e testemunhou que várias pessoas aguardavam a chegada do coletivo em pé, debaixo do sol e sem qualquer conforto.

Ora, sabemos que o antigo abrigo não possuía uma estrutura adequada e que deveria ser substituído antes mesmo da mudança, porém transferir a parada de ônibus para outro lugar e não instalar um novo abrigo que consiga proteger os usuários da chuva ou sol e que possa oferecer conforto e segurança a todos é desrespeitar as pessoas e deixa-las à mercê dos riscos.

Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a instalação de abrigo no ponto de ônibus situado na rua Doutor Décio Pereira de Queiroz Telles, defronte ao numeral 388, bairro Jardim Paulista - Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 28 de fevereiro de 2025.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
**VEREADOR**





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:399/2025 - 28/02/2025 - 15:28 - NE07-V26 - SAN GE - 6577



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:399/2025 - 28/02/2025 - 15:28 - NE07-V284-A19E-35Z9



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NE07V284A19E35Z9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NE07-V284-A19E-35Z9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:399/2025 - 28/02/2025 - 15:28 - NE07-V284-A19E-35Z9